Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2014

(Autor: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Altera dispositivos da Resolução nº 12, de 2011, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 12, de 2011, da seguinte forma:

I – onde se lê **"NS-VI – Advogado – 20 horas – 01 vaga"**, leia-se **"NS-VI – Advogado – 20 horas – 03 vagas"**.

Art. 2º 1º Fica alterado o Anexo III à Resolução nº 12, de 2011, da seguinte forma:

I – onde se lê **"GOC-II – Assessor Jurídico – 04 vagas"**, leia-se **"GOC-II – Assessor Jurídico da Presidência – 01 vaga"** e **"GOC-II – Assessor Jurídico da Primeira Secretaria – 01 vaga"**.

Art. 3º A vaga de Assessor Jurídico da Presidência ficará lotada no Gabinete da Presidência e a vaga de Assessor Jurídico da Primeira Secretaria ficará lotada no Gabinete da Primeira Secretaria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de novembro de 2014.

Marcio Racheco
Presidente

Luiz Fraare
1º Vice-Presidente

Gugu Bueno
1º Secretário

Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente

Romulo Quintino
2º Secretário